MOÇÃO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Associação de Proteção Ambiental Nacional – Apan – em razão dos relevantes serviços que vem prestando ao Noroeste Mineiro, especialmente no âmbito da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável, desde 2002 .

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 26 de março; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18U1.8K00.719H.R21A.4763 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 5 - ID. do Doc.: 355.657 - 26/03/2025 - 18:00:19 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com a Associação de Proteção Ambiental Nacional – Apan – em razão dos relevantes serviços que vem prestando ao Noroeste Mineiro, especialmente no âmbito da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável, desde 2002.

A Apan tem se destacado como referência na Logística Reversa e Gestão Ambiental, prestando um serviço essencial para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Seu compromisso com a destinação correta de resíduos como vidros, eletroeletrônicos, isopor, pneus, lâmpadas, pilhas, baterias e resíduos agrícolas demonstra uma atuação responsável e alinhada com as necessidades das empresas e dos municípios.

Além de fornecer recibos de entrega que garantem a destinação adequada dos materiais descartados, a Apan reforça sua missão de proteção ambiental por meio de soluções inovadoras e eficientes. Seu trabalho contribui significativamente para a conscientização sobre a importância do descarte correto e para a redução dos impactos ambientais, promovendo um futuro mais sustentável para as próximas gerações.

Diante da relevância de suas atividades e do impacto positivo gerado, é justa e meritória a concessão desta Moção de Congratulação, como forma de reconhecimento pelo seu compromisso e dedicação à causa ambiental.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 26 de março; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18U1.8K00.719H.R21A.4763 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 5 - ID. do Doc.: 355.657 - 26/03/2025 - 18:00:19 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 em **26/03/2025 18:00:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18R4.4R00.719K.9567.2580**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **355.657** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 , em **26/03/2025 - 18:00:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 18U1.8K00.719H.R21A.4763

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18U1.8K00.719H.R21A.4763 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG